

DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nos termos e para os efeitos previstos na legislação em vigor, designadamente:

- na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro;
- no Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e Lei n.º 58/2019;
- no Despacho n.º 76/2025, de 12 de agosto;
- no Despacho n.º 4240-C/2026 (subdelegação de competências);

e demais legislação aplicável, determino a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para provimento de posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira especial de Psicólogo.

O presente procedimento visa o preenchimento de um [1] posto de trabalho, conforme comunicação da AGSE - Administração Geral do Sistema Educativo, respeitando a distribuição de vagas atribuídas ao Agrupamento de Escolas.

O perfil funcional do Psicólogo corresponde ao definido pela AGSE e disponibilizado na área reservada do SIGRHE, adequando-se às necessidades específicas do Agrupamento,

Foi assegurado, previamente à abertura do procedimento:

- a) A inexistência de candidatos adequados em reservas de recrutamento centralizado da DGAEP;
- b) A inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido;
- c) A existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- d) A existência de cabimento orçamental para suportar os encargos com a contratação.

O local de trabalho situa-se no Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino que o integram.

O presente despacho é proferido ao abrigo da subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4240-C/2026, que habilita os diretores dos Agrupamentos de Escolas a promover os procedimentos concursais.

O procedimento será publicitado nos termos legais, designadamente:

- na Bolsa de Emprego Público (BEP);
- na página eletrónica do Agrupamento;
- e por outros meios legalmente previstos.

O tratamento dos dados pessoais dos candidatos será efetuado em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e legislação nacional aplicável.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes, 06 de maio de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas

